

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0034/2019**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GILIEGO, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 22/05/2019 a iniciar-se às 14:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Rua Alagoas N.396, Edf. Atrium Corporate, Sobre Loja, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins

1.4 – Site do Leiloeiro: www.vialeiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 30/05/2019

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por

ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 7, 8, 30 e 33, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciário que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciários que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda adcorpis”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Ilto Antônio Martins, no endereço abaixo:
Endereço Rua Alagoas, 396, Sobreloja, Ed. Atrium Corporate, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS Fone (67)3321-7262.



14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso do Sul.

15 – CONSTAM DESTE EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

GOIÂNIA-GO _____, 10 de MAIO de 2019
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE
Nome: Fábio Iglésias Gagliano



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **0033/2019/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **0034/2019/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/GO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 22/04/2019 até 08/05/2019, no primeiro leilão, e de 10/05/2019 até 22/05/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Mato Grosso do Sul, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/GO Rua 11 N.250, 6º Andar, Setor Central, Goiânia - GO e no escritório do Leiloeiro Ilto Antônio Martins sito à Rua Alagoas, 396, Sobreloja, Ed. Atrium Corporate, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS.

(O Edital estará disponível também na Internet, na página da CAIXA www.caixa.gov.br e na página do leiloeiro, endereço www.vialeiloes.com.br)

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 08/05/2019, às 14:00 Horário Local, no endereço Rua Alagoas, 396, Sobreloja, Ed. Atrium Corporate, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 22/05/2019, no mesmo local e horário, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**Lista de Imóveis**

Número do 2º Leilão: 0034 / 2019-CPA/GO

Estado: MS								
Cidade: CAMPO GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	Cond. Res. Dias V	Av. 05 Qd-159 Lt-02 N. 1847 Bairro N. Campo Grande Cs-02	Nova C. Grande Bl-08	Casa, 72,35 m2 de área total, 144,25m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS até 26/12/2019. IPTU: 11870010496 Matrícula: 131872 Ofício: 2	8444414219806	110.930,18	156.200,00	Ocupado
2	Res. Ana Flavio	Av. das Mansoes Qd-26 Lt-06 N. 882 Bairro Leblon Rua dos Passaros Res-04	Bonjardim	Sobrado, 90 m2 de área total, 85,84 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, lavabo, sacada, cozinha, Um dos quartos c/ closet.. IPTU: 200835013501 Matrícula: 112052 Ofício: 2	1444405848636	134.142,76	140.000,00	Ocupado
3		Av. Dinamarca Qd-02 Lt-31 N. 1534 Bairro Tijuca	Res. Barra da Tijuca	Casa, 122,42 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Possui 25,00m2 de área a regularizar.. IPTU: 7721231393 Matrícula: 45522 Ofício: 2	1444406309100	171.333,10	245.000,00	Ocupado
4	Cond. Res. Vieira	Rua 34 Qd-26 Lt-32 N. 269 B. Nova Campo Grande - Bl-06 Cs-03	Nova C. Grande Bl-06	Casa, 44,85 m2 de área total, 98,3m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 11670040420 Matrícula: 123661 Ofício: 2	8444411059328	98.941,11	113.000,00	Ocupado
5	Cj. Res. Ana Clara	Rua Congonhas Qd-18 N. 529 Apto. 217 c/ Rua Ten. Antonio J. Figueiredo Bl-02	Jd. Taquarussu	Apartamento, 58,63 m2 de área total, 52,13 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 05800100714 Matrícula: 21434 Ofício: 2	1444402701103	90.023,48	114.000,00	Ocupado

6	Cond. Res. Didimo	Rua Didimo Qd-19 Lt-17 N. 77 Bairro São Conrado Cs-02	Jd. Santa Emília	Casa, 59,23 m2 de área total, 139,2m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, uma copa. IPTU: 12390270214 Matrícula: 107825 Ofício: 2	8444403890463	89.188,11	99.000,00	Ocupado
7	Cond. Palmitais 03	Rua dos Palmitais Qd-18 Lt-02 N. 123 Bairro Centro-Oeste Cs-03	Jd. Marajoara	Casa, 96 m2 de área total, 50,33 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento.. IPTU: 15350090255 Matrícula: 112286 Ofício: 2	8444406291986	97.569,66	84.400,00	Ocupado
8		Rua Heitor Laburu Qd-18 Lt-07 Bairro Tiradentes	Residencial Itaitia	Terreno, 429m2 de área do terreno, Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 6920180076 Matrícula: 119441 Ofício: 1	1444407392257	167.735,77	228.700,00	Desocupado
9	Cond. Res. Itaipava	Rua Jose Rodrigues de Melo Lt-04D N. 194 Apto. 003 Bl-C	CENTENARIO	Apartamento, 45,93 m2 de área total, 42,17 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem C03. IPTU: 14260102908 Matrícula: 126170 Ofício: 2	8787700098694	81.137,31	95.000,00	Desocupado
10	Cj. Res. Dom Aquino	Rua Dom Aquino Lt-76 N. 1849 Apto. 033	CENTRO	Apartamento, 131,96 m2 de área total, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, DCE, cozinha. IPTU: 5440030817 Matrícula: 192946 Ofício: 1	1444407174144	149.228,03	306.000,00	Desocupado
11	Cond. Res. Guaruva	Rua Guaruva Lt-04 N. 06 c/ Rua Altamira Área 2B Cs-01	GUANANDI II	Casa, 66,12 m2 de área total, 111,3m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui 17,00m2 de área a regularizar.. IPTU: 7593240368 Matrícula: 91117 Ofício: 2	8555510820177	90.748,13	105.000,00	Ocupado
12	Cond. Res. Sol / Mocinhos	Rua dos Mocinhos Qd-47 Lt-23 N. 123 Bairro Nova Lima Cs-01	JARDIM ANACHE	Casa, 76,81 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 21540080230 Matrícula: 55810 Ofício: 3	8444403255059	82.860,59	103.000,00	Ocupado

13	Res. Sao Rafael II	Rua Presidente Lincoln Qd-13 Lt-10 N. 115 Cs-01	JARDIM CAMPINA VERDE	Casa, 55,56 m2 de área total, 189,04m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 9630080107 Matrícula: 231374 Ofício: 1	8555514787565	60.189,02	107.000,00	Ocupado
14	Cond. Res. Ciro Azevedo	Rua Ciro Azevedo Qd-03 Lt-16 N. 92 Bairro Los Angeles Cs-03	JARDIM LOS ANGELES	Casa, 113,75 m2 de área total, 58,29 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 15220020387 Matrícula: 128711 Ofício: 2	8444413167446	109.056,56	127.000,00	Ocupado
15	Cond. Res. Panama	Rua Colheiro Qd-01 Lt-46 N. 1084 B. Panama c/ Rua M.L.Spengler Cs-03	JARDIM MATHILDE	Casa, 151,4 m2 de área total, 62,57 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1922440189 Matrícula: 47464 Ofício: 3	1555519496170	112.769,55	119.562,92	Ocupado
16	Cond. Res. Macaúbas	Rua Macaúbas Qd-76 Lt-01 N. 599 Bairro Piratininga Cs-01	JARDIM NHANHA	Casa, 78,67 m2 de área total, 119,6m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Possui 16,96m2 de área a regularizar. IPTU: 08310120376 Matrícula: 99700 Ofício: 2	1444403441598	131.767,51	142.000,00	Ocupado
17	Cond. Res. Julia Cardoso Silva	Rua Helio Martini Qd-39 Lt-22 N. 257 Bairro Lageado Cs-02	PARQUE DO LAGEADO	Casa, 61,83 m2 de área total, 117,11m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 14390110317 Matrícula: 121033 Ofício: 2	8444411909500	108.575,00	131.000,00	Ocupado
18	Cond. Res. Pq. Castelo Monaco	Av. Senador Antonio Mendes Canale Lt-02C N. 1159 Apto. 202 c/ Rua Lago Erie Bl-03	PIONEIROS	Apartamento, 59,65 m2 de área total, 40,87 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem descoberta livre nº 373. IPTU: 8452511100 Matrícula: 108848 Ofício: 2	8555526099782	108.329,58	120.300,00	Ocupado
19	Cond. Villas de Marbella	Rua Rogério Cavaleri CS 50 Tipo 2Q65 N. 241	TIRADENTES	Casa, 65,03 m2 de área total, 164,54m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, um dos quartos é suíte. IPTU: 9030101097 Matrícula: 240276 Ofício: 1	8555517237795	130.445,26	176.400,00	Ocupado

20	Cond. Res. das Amoreiras	Rua Artur Nogueira Qd-05 Lt-02 N. 270 Apto. 002 c/ Rua Lorenzo Torres Cintas Bl-06	VARANDAS DO CAMPO	Apartamento, 118,92 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570621367 Matrícula: 102971 Ofício: 2	8555522546547	87.722,13	75.700,00	Desocupado
21	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 004 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste Bl-13	VARANDAS DO CAMPO	Apartamento, 122,65 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15571040538 Matrícula: 99013 Ofício: 2	8555518129848	71.824,40	78.000,00	Desocupado
22	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 003 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste Bl-24	VARANDAS DO CAMPO	Apartamento, 122,65 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15571040961 Matrícula: 99584 Ofício: 2	8555519312867	65.838,51	77.000,00	Desocupado
23	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 004 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste Bl-25	VARANDAS DO CAMPO	Apartamento, 122,65 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15571041011 Matrícula: 99600 Ofício: 2	8555519836408	74.844,44	74.200,00	Ocupado
24	Cond. Res. dos Canarios	Rua Cabreuva Qd-09 Lt-01 N. 321 Apto. 003 c/ Rua Catigua Centro Oeste Bl-14	VARANDAS DO CAMPO	Apartamento, 125 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Apresenta umidade proveniente do ambiente externo. IPTU: 15670141885 Matrícula: 97687 Ofício: 2	8555517875562	79.554,36	75.000,00	Ocupado
25	Cond. Res. dos Bem-Te-Vis	Rua Jose Pedrossian Qd-06 Lt-02 N. 1388 Apto. 001 c/Lorenzo T. Cintas Centro-Oeste Bl-12	VARANDAS DO CAMPO	Apartamento, 127,3 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, PNE. IPTU: 15570840956 Matrícula: 102078 Ofício: 2	8555521996514	85.636,82	81.302,13	Desocupado

26	Cond. Res. das Aguas	Rua Maria de Lourdes Vieira Matos Qd-05 Lt-01 N. 277 Apto. 003 Bairro Centro Oeste Bl-03	VARANDAS DO CAMPO	Apartamento, 116,6 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570620611 Matrícula: 102926 Ofício: 2	8555522554221	66.601,98	77.100,00	Ocupado
----	----------------------	--	-------------------	---	---------------	-----------	-----------	---------

Estado: MS								
Cidade: DOURADOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
27		Rua Missionaria Ana Wollerman Qd-14 Lt-23 N. 184 antiga Rua Proj. FM13	FLOR DE MAIO	Casa, 50,01 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 000621732300003 Matrícula: 99514 Ofício: 1	8444407840835	103.997,49	121.000,00	Desocupado
28		Rua O Qd-20 Lt-08 N. 100	PARQUE RINCAO II	Casa, 42,8 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 000644030800005 Matrícula: 86409 Ofício: 1	8787700762080	96.380,84	107.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: NOVA ALVORADA DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
29		Rua Domingos B. da Silveira Qd-112 Lt-08 N. 2719 Expansão III	M Lourdes M Stradiot	Casa, 37,51 m2 de área total, 253m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Existe área construída não regularizada e sem valor agregado. IPTU: 9803 Matrícula: 1969 Ofício: 1	8555529694940	64.916,07	63.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MS								
Cidade: PARANAIBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
30		Rua Pio Pereira dos Santos Qd-B Lt-04 N. 45	Jd. Jussara	Casa, 69,96 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, sl, cozinha, Dois dos quartos são suítes. Possui Ação Judicial 50016793120184036003 TRF3. IPTU: 5560100040 Matrícula: 11748 Ofício: 1	8444402434502	66.984,85	105.600,00	Ocupado
31		Rua Juventino Galdino de Oliveira Qd-95 Lt-10 N. 51 (antiga Rua 49)	VILA SANTO ANTONIO	Casa, 65,25 m2 de área total, 450m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. IPTU: 4799 Matrícula: 12161 Ofício: 1	8444409150062	84.248,98	95.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: SAO GABRIEL DO OESTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
32		Rua Cambara Qd-03 Lt-02 N. 318 c/ Viela Guatambu - Jd. Gramado	São Cristovão	Casa, 59,99 m2 de área total, 240m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 008745 Matrícula: 8928 Ofício: 1	8444412461260	95.866,94	100.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MS								
Cidade: TRES LAGOAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
33		Qd-52 Lt-04 (parte) 3ª Zona Urbana - Lt-17 do retalham.	COLINOS	Terreno, 147,81 m2 de área total, 225m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, 2 cozinhas, Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. Bairro de acordo com o laudo de avaliação. IPTU: 111801411000 Matrícula: 4751 Ofício: 1	155527396286	68.120,32	184.000,00	Ocupado
34	Cond. Res. Portal da Lagoa	Rua Boiadeira Lt-01 Apto. 424 5ª Zona B1-400	JARDIM BELA VISTA	Apartamento, 88,65 m2 de área total, 54,45 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, Vaga de garagem descoberta nº 424. IPTU: 69118 Matrícula: 75431 Ofício: 1	855531462032	130.877,26	140.000,00	Ocupado



Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Endereço Eletrônico: _____

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro estar ciente de que o acatamento da presente proposta no momento do Leilão não representa aceitação tácita por parte da CAIXA dos percentuais de valores com financiamento e/ou utilização de FGTS, estando estes condicionados ao enquadramento



às regras vigentes, bem como à aprovação do crédito por parte da respectiva agência. Estou ciente, ainda, de que não sendo aprovada a utilização de recursos da conta do FGTS e/ou financiamento, o montante restante deverá ser complementado à vista sob pena de transformar os valores de adiantamento em multa conforme prevê o edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

_____, de _____ de _____

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG _____ cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
------------------------------	------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

